



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1755 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 24 DE DEZEMBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5.844, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.009

P. 26.032/08 *Altera o artigo 2º e revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 5.690, de 22 de dezembro de 2.008 que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 5.690, de 22 de dezembro de 2.008, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º A área descrita no artigo 1º, a Donatária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação do 4º Batalhão da Polícia Militar do Interior – Bauru, com a construção de um Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM anexo à sede daquele Batalhão.” (NR).

Art. 2º Ficam revogados os artigos 3º e 4º da Lei nº 5.690, de 22 de dezembro de 2.008.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.118, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009

P. 48.458/07 *Nomeia membros do Conselho Municipal da Condição Feminina de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal da Condição Feminina de Bauru, conforme estabelece o art. 5º da Lei Municipal nº 3.558, de 06 de maio de 1.993, para o biênio 2.010/2.011:

#### REPRESENTANTES TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Maria Luiza de Carvalho
- Acyr Santinho Motta
- Maria José Majô Jandreice
- Ruth Amaral Sampaio
- Brasilina Galvão
- Rosa Maria Buschi Amaro Silva
- Sônia de Freitas Bello
- Marli Aparecida Baccan
- Rosana Amador Ramos
- Vera Lúcia da Silva Tamião
- Ireni Mendes de Souza Santos

#### REPRESENTANTES SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Ester Maia de Mattos
- Maria Teresa Stoco Scarabotto
- Haydee das Dores de Mattos
- Fátima Aparecida Cardoso
- Vanessa Isabella Santos Ramos
- Rayra de Carvalho Costa César Pinto
- Darcy Gomes Gasparini
- Nádia Regina Curi Bittar
- Célia Maria Souza das Neves
- Ana Maria Dodopoulos
- Lílian Henrique Azevedo

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

##### Secretaria de Saúde

Titular: Beatriz Aparecida Ferraz de Almeida Stringaci

Suplente: Leila de Fátima Dorigo

##### Secretaria do Bem-Estar Social

Titular: Maria Cezarina Brás Bittencourt

Suplente: Simone Reis Escoura de Souza

##### Secretaria da Educação

Titular: Rita Regina da Silva Santos

Suplente: Madalena Cheque

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Mareli Andrade Sakitani

Suplente: Érica Patrícia Mazoti dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,  
na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.119, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009.**

P.36.950/09-AP.38.356/07(capa) *Permite ao servidor público municipal LUIZ CLÁUDIO DE PAULA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 36.950/09:

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica permitido ao Sr. LUIZ CLÁUDIO DE PAULA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pedro de Castro Pereira, 8-20, Bairro Nova Bauru, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia, visando à realização da vigilância da EMEF Professor José Romão;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado a Permissionária;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não serão objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) a responsabilidade do Permissionário pela solicitação da ligação de energia elétrica junto a CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel;

g) a responsabilidade do Permissionário de manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica, água e esgoto, sob pena de ter rescindida a permissão de uso do imóvel;

h) a obrigatoriedade por parte do Permissionário, da remessa mensal dos

comprovantes dos pagamentos acima indicados para a Divisão de Administração e Expediente da Secretaria Municipal da Educação;

i) a responsabilidade do Permitente, através da Divisão de Expediente da Secretaria Municipal da Educação, pela fiscalização do cumprimento da obrigatoriedade descrita na alínea “h”, remetendo os comprovantes para a Comissão dos Próprios Municipais;

j) a responsabilidade do Departamento que responde pelo imóvel objeto da permissão em acompanhar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo firmado entre as partes;

k) onerosidade da permissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,  
na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO N º11.121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009**

P.18.489/09 *Designa os integrantes da Comissão de Segurança, nos termos da Lei nº 3.996, de 18 de dezembro de 1.995.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art.1º Ficam designados membros da Comissão de Segurança, conforme estabelece a Lei nº 3.996, de 18 de dezembro de 1.995.

**Universidade Estadual Paulista – UNESP**

Titular: Prof. Dr. Celso Socorro Oliveira

Suplente: Flávio César Ferraz

**Corpo de Bombeiros**

Titular: Cap. PM Rogério Gago

Suplente: 1º Tenente PM Marcos Ricardo Poloniato

**Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL**

Titular: Eng.º Gustavo de Paula Cortezia

Suplente: Téc. Vanderlei Aparecido Nunes

**Conselho Tecnológico de Bauru**

Titular: Eng.º Verissimo Fernande Barbeiro Filho

Suplente: Eng.º Marcos Wanderley Ferreira

**Câmara Municipal de Bauru**

Não participam de comissões por força de Lei nº 4.716, de 03 setembro de 2.001.

**Prefeitura Municipal de Bauru**

Titular: Eng.º Albino José Carvalho Pereira

Suplente: Eng.º Paulo Gervásio Garbelotti

**Defesa Civil**

Titular: Álvaro José de Brito

Suplente: David Geraldo Pompei

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o

Decreto nº 10.132, de 13 de Dezembro de 2.005.

Bauru, 21 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**Secretaria das Adm. Regionais**

Ricardo Oliveira

Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR****FONE: (0XX14) 3235-1326****ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50****-F. 3203-1890**

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50****– F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont n° 14-43****– F. 3232-3516****Seção II  
Secretarias Municipais****Secretaria da  
Agricultura e Abastecimento**

José Carlos Zito Garcia

Secretario

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****Endereço:** Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana**Telefone:** (0xx14) 3223-1675**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saeed Q. 2**

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizamos o **RECADASTRAMENTO DE 2009**, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo, para comparecerem, no período de **30 DE NOVEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2009**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado;**

Somente será aceita **Procuração**, se a mesma for atual, específica, e registrada em cartório, para fins de cadastramento, e deverá ser acompanhada de cópia.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, juntamente com as cópias dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência ) enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ALICE RODRIGUES SILVA

ANA CRISTINA CAMBUI

ANGELA MARIA ALVES SILVA

ANTONIA PENIDO AZEVEDO

APARECIDO INOCENCIO DE AMARINS

APPARECIDA RODRIGUES ZANAO

ARACY GOMES DUARTE

AUGUSTO ALVES

CAETANO HENRIQUE GONCALVES

CLEUSA LESSA

CRISTINA ALBERTAZIO GONCALVES DE JESUS

DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI

DIVA CAPELO MAUAD

EVA VALERIANO DA SILVA

GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO

IGNEZ GASQUEZ DE CARVALHO

ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA

IRENE DA SILVA STIGLIANO

ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO

IVAIR APARECIDO MUNIZ DE SOUZA

JOAO LOPES FILHO

JOCIMAR MACAGNAN

JOSE DO CARMO

JOSE DORACI DE MATOS

JOSE RENAN DE OLIVEIRA

JOSE WILSON AGUIAR SANTOS

JUSSARA PEREIRA MARTINI

LEONOR GIMENES DOS ANJOS

LOURDES DA SILVA PRADO

LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS

LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

LUIS EDUARDO JACQUES DE SA

MANOEL JUSTINO

MANUEL CORREA DE LIMA

MARCO ANTONIO PRADO DAVILA

MARIA APARECIDA PEREIRA SUNIGA

MARIA AUGUSTA VASCONI

MARIA BENEDITA BRITO DA SILVA -.ALIMENT.

MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES

MARIA DO CARMO SILVA

MARIA GASPAR DE SOUZA

MARIA IGNEZ SANTOS CAETANO

MARIA JOSE FERREIRA

MARIA SILVA RIBEIRO

MARILDA ROSELI DA SILVA

MARINALVA SANTOS MESQUITA

MARIZETE PERRPETUA CAMARA

NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA

NIRCE FRANCISCO SANCHES

PALMIRA MANIERI ERRERA

RENATO FERREIRA DA CRUZ

ROSA LEME

SANDRA FERREIRA RIBEIRO

SUELI ROGENSKI DE SOUZA

THIAGO HENRIQUE FOIZER DO AMARAL E OUTRO

VALTER BENEDITO GIAROTI

VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA

VIRGINIA ROSA GARCIA

Bauru, 23 de dezembro de 2009

Departamento de Avaliação Funcional

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO:** Portaria nº 2957/2009, nomeia ANDREA CRISTINA RIBEIRO a partir de 24/12/2009, RG nº 22.328.155-4, para o cargo efetivo de AGENTE SOCIAL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA I, REALIZADO EM 20/12/2009.**

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA	72
2º	PATRIK NASCIMENTO LANCONI	72
3º	MARINA OSELIERO SCUCIATO	72
4º	FELIPE HERRERA STANCARI	66
5º	CELSO MASSAYUKI MIYOSHI	64
6º	JULIO CESAR BREDA	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 24 de dezembro de 2009.

A Comissão

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir 10/12/2009, portaria n.º 2958/2009, exonera, a pedido, o servidor FERNANDO APARECIDO CAVALCANTE, RG n.º 27.611.084-5, matrícula n.º 28600, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 61.346/2009.

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 14/12/2009, portaria n.º 2959/2009, transfere a servidora SILVANA MARTILIANO BRAGUETTO, portadora do RG n.º 24.670.858-X, matrícula 24301, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc n.º 61.957/2009.

A partir de 28/12/2009, portaria n.º 2960/2009, transfere o servidor PEDRO HENRIQUE D'ALMEIDA GIBERT RISSATO, portador do RG n.º 43.566.416-3, matrícula 28791, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 63.056/2009.

**Cessa os Efeitos:** A partir de 16/12/2009, portaria 2961/2009, cessa os efeitos da portaria n.º 2063/2009, que cedeu a servidora BRASILINA MARIA DOS SANTOS REIS, RG n.º 18.234.191-4, matrícula n.º 16151, Técnico de Administração, para a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme protocolo/e-doc n.º 63.143/2009.

**DISPENSA:** A partir 24/12/2009, portaria n.º 2962/2009, dispensa a servidora GIANE CRISTINA DE GODOY, RG n.º 18.217.945, matrícula n.º 23263, da função de confiança de Diretor de Divisão de Apoio ao Servidor, da Secretaria Municipal de Administração.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

**CONVÊNIO: N.º 1.119/09 – PROCESSO: N.º: 53495/2007 - CONVENENTE: -** Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – CIRCO GAROTADA ALEGRE, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 53.495/2007. – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 - ASSINATURA: -08/12/09.**

**CONVÊNIO: N.º 1.120/09 – PROCESSO: N.º: 53495/2007 - CONVENENTE: -**

Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – CIRCO GAROTADA ALEGRE, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 53.495/2007. – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL: R\$ 26.865,00 - ASSINATURA: -08/12/09.**

**CONVÊNIO: N.º 1.121/09 – PROCESSO: N.º: 16535/2008 - CONVENENTE: -** Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS E SÃO DIMAS – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – BRINQUEDOTECA ESPAÇO DE INTERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, possibilitando as crianças acesso a espaço físico adequado visando o desenvolvimento físico, intelectual e social através do lúdico, conhecendo e reinventando sua realidade, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 16.535/2008. – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 - ASSINATURA: -08/12/09.**

**CONVÊNIO: N.º 1.122/09 – PROCESSO: N.º: 50226/07 - CONVENENTE: -** Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – SEARA DA LUZ – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – PINTANDO E ADEQUANDO PARA MELHOR ATENDER e COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, possibilitando as crianças espaço físico adequado, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 50.226/2007. – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00 - ASSINATURA: -08/12/09.**

**CONVÊNIO: N.º 1.123/09 – PROCESSO: N.º: 53491/2007 - CONVENENTE: -** Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAÇÃO TOLEDO - CITE – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – QUADRA MULTIUSO e CORAL GAROTO CIDADÃO, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 53491/2007 – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL: R\$ 28.508,00 - ASSINATURA: -08/12/09.**

**CONVÊNIO: N.º 1.124/09 – PROCESSO: N.º: 51115/2007 - CONVENENTE: -** Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SORRI BAURU – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – VIVENCIANDO O COTIDIANO, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 51115/2007 – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL: R\$ 9.256,52 - ASSINATURA: -08/12/09.**

**CONVÊNIO: N.º 1.125/09 – PROCESSO: N.º: 51115/2007 - CONVENENTE: -** Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SORRI BAURU – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – VIVENCIANDO O COTIDIANO, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 51115/2007. – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL: R\$ 7.450,74 - ASSINATURA: -08/12/09.**

**CONVÊNIO: N.º 1.126/09 – PROCESSO: N.º: 51.007/2007 - CONVENENTE: -** Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – HOME

CARE, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51.007/2007 – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 32.000,00 – **ASSINATURA:** -08/12/09.

**CONVÊNIO:** Nº 1.127/09 – **PROCESSO:** Nº: 49628/2007 - **CONVENIENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA CEVAC – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Projeto – QUADRA DE ESPORTES, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49628/2007 – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 – **ASSINATURA:** -08/12/09.

**CONVÊNIO:** Nº 1.128/09 – **PROCESSO:** Nº: 30.561/2009 - **CONVENIENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o auxílio na construção da nova sede do Albergue Noturno – Atendimento ao Migrante e população de rua nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 30.561/2009. – **PRAZO:** terá vigência de 08/12/2009 a 30/09/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 43.400,00 – **ASSINATURA:** -08/12/09.

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1022/08 – PROCESSO Nº 30.340/06 – CONVENIENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADAS:** Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP e Fundação Telefônica – **OBJETO:** - A **TELEFÔNICA**, pelo presente instrumento, compromete-se a doar ao **FUNDO** a quantia mencionada na cláusula terceira infra e o **CMDCA**, por sua vez, se obriga a aplicar os recursos doados **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** na continuação do projeto “Pró Menino Bauru” que já se encontra em andamento, doravante denominado simplesmente **PROJETO**, cuja cópia, rubricada por todas as Partes, faz parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito, como Anexo I. Um cronograma físico-financeiro do projeto faz parte deste instrumento como Anexo II. A contribuição financeira da **TELEFÔNICA** ao **FUNDO** para o novo período ora prorrogado, qual seja de 12 (doze) meses, é de R\$ 427.836,00 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais), que serão pagos de acordo com o cronograma de pagamento abaixo, ressalvado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo da Cláusula Quarta do Contrato: As partes resolvem alterar a Cláusula Décima Segunda do Convênio, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses ao prazo inicialmente ajustado, passando referida Cláusula a ter a seguinte redação: “Cláusula Décima Segunda: O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses ou até o término dos compromissos ora firmados, podendo ser prorrogado, mediante acordo expresso entre as partes”. – **ASSINATURA:** - 11/12/2009.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

### Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretora: Rita de Cássia B. Castilho

#### Processos Deferidos

#### Processos Deferidos Parcialmente

#### Processos Indeferidos

44942/2009 – Empresas não localizados os endereços de localização e notificação:  
85191 – Emisa Plaenge Engenharia Ltda; 56052 – Maria das Neves D S Yonamine;  
53155 – Valdir Gea; 33430 – Caraveo Agro Pecuária Ltda; 85184 – Andrade & Grisi Ltda;

### Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretor: Rita de Cassia B. Castilho

#### **Notificação – RETIFICADA**

1. 44994/2009 – Devido a impossibilidade de localizar as empresas abaixo relacionadas, solicitamos a fazerem o recadastramento de seus dados, devendo comparecer ao atendimento do Poupa Tempo, sito a Avenida Nações Unidas 4-44, no prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação, para regularização de sua Inscrição Municipal.

Retificação: Número do processo alterado.

<b>M</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO*</b>
15958	DISPROL COM DE PLANTAS E FLORES	44994/2009
21929	Q-REFRES-KO	44994/2009
6640	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ICARAI	44994/2009
6659	JOSE DE OLIVEIRA	44994/2009
11305	APARECIDO DO AMARAL	44994/2009
11455	APARECIDO DOS SANTOS	44994/2009
13245	WALDOMIRO GOMES DE FARIA	44994/2009
14249	ADOLFO GOMES DA SILVA	44994/2009
16291	BENEDITA RIBEIRO GONCALVES	44994/2009
18534	ANTONIO VENANCIO DE MORAES	44994/2009
20070	ANTONIO CARLOS PEREIRA GUIMARAES	44994/2009
20533	ANTONIO FRANCISCO CRISTIANO	44994/2009
21117	ADEMIR DE OLIVEIRA SILVA	44994/2009
21259	ANTONIO FRANCISCO TRAJANO	44994/2009
21317	ALCELINO RAMOS EMILIANO	44994/2009
21765	ARCIDEIA TRAVAGINI	44994/2009
21812	ROSE MARI MAGALHAES	44994/2009
21939	JOAO DE SOUZA	44994/2009
21942	ANTONIO APARECIDO VITORINO	44994/2009
21995	AIRTO NICOLINO	44994/2009
21999	LUIZ CARLOS DE GOIS	44994/2009
22040	LAERCIO PEREIRA DE LIMA	44994/2009
23029	APM DA EEPG JOAO MARINGONI	44994/2009
23473	MAYER REPR. COMERCIAIS S/C LTDA	44994/2009
23587	CELSO FERNANDES GONCALVES	44994/2009
23608	PAULO ROBERTO CORREA	44994/2009
23687	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	44994/2009
23722	ANTONIO DE PADUA NICACIO	44994/2009
23772	JOSE CARLOS MICHEL	44994/2009
23883	ANTONIO CARLOS SILVA	44994/2009
24118	LUIZ CARLOS GONCALVES	44994/2009
24137	REGINA MARIA BUCH ALVES CABRAL	44994/2009
24261	PAULO VIEIRA DE TOLEDO	44994/2009
24307	DIRCE GALVES ZEM	44994/2009
24337	JOAQUIM MUNHOZ	44994/2009
24422	CARMEM ASCENCIO DIAS MENDES	44994/2009
24446	EUNICE ZANINO	44994/2009
24484	MARIA DA CONCEICAO COSTA LUCAS	44994/2009
24512	DEVENIR ARCHANGELO DE JESUS	44994/2009
24645	L F PRESENTACOES S/C LTDA	44994/2009
24685	ARMANDO AUGUSTO DA SILVA	44994/2009
25180	JOAO MARCOLINO LOPES	44994/2009
25360	F.F.COELHO COM. E REPRES. LTDA ME	44994/2009
25656	BARAU REPRESENTACOES S/C LTDA	44994/2009
25815	ERALDO JOSE AUGUSTO	44994/2009
25842	MARIA DOS SANTOS	44994/2009
28146	FABIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44994/2009
28822	IZIDORO ANDRADE	44994/2009
29721	TRANS OLIMPICO TRANSP E MUD. LTDA	44994/2009
32306	MIGUEL SALES ESPEIO	44994/2009
34377	TEREZINHA ANTONIETA LINARES DA SILVA	44994/2009



35950	THOMAS <sup>a</sup> GEORGOPOULOS FILHO	44994/2009
37530	APARECIDO SOARES	44994/2009
37768	CATSUO OGIHARA	44994/2009
40311	CARLOS R. RODRIGUES DE OLIVEIRA	44994/2009
46127	VANIA REGINA B. T. DA SILVA	44994/2009
49069	LUIZ ED DE CARVALHO BAURU ME	44994/2009
52823	CELIO MARIANO	44994/2009
120435	ARLINDO DE OLIVEIRA CAMARGO	44994/2009
120779	ROBERTO CUNHA	44994/2009
120882	TRANSPORTADORA MARCELOS LTDA	44994/2009
123254	DINAMICA EXP DE MADEIRAS LTDA	44994/2009

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
1832/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.518,78
1832/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 714,72
23984/08	CCM COML CREME MARFIM LTDA	R\$ 16.950,00
23984/08	CCM COML CREME MARFIM LTDA	R\$ 11.300,00
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 1.552,30
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 88,00
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 296,00
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 14,00
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 64,00
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 28,00
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 24,00
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 10,00
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 153,36
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 249,21
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 146,30
40861/08	CARDOSO E CARDOSO COM FRUT LEG	R\$ 768,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA E GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.329,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.657,54
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 662,30
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 162,89
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 164,20
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 166,40
11800/08	FORTPAV PAV SERVIÇOS LTDA	R\$ 96.146,58
153/09	FUNDAÇÃO PREV SERV PUBL MUN EFE	R\$ 1.809.778,37
28005/09	HANGAR TRAVEL AG TURISMO LTDA EP	R\$ 2.855,70
40851/09	MARFUGEL COM LTDA	R\$ 37.000,00
14729/09	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM LTDA	R\$ 18.860,00
14729/09	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM LTDA	R\$ 18.860,00
40860/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM LTDA	R\$ 2.149,94
1832/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM LTDA	R\$ 21.550,00
15629/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM LTDA	R\$ 2.708,40
1821/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM LTDA	R\$ 1.386,00
40860/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM LTDA	R\$ 250,00
40793/08	CECAM CONSULT ECON CONT ADMINIS	R\$ 10.350,00
30354/0	RONDON SARAIVA PINTO MER	R\$ 2.286,00

28649/08	RODRIGUES E MORAIS PADARIA CONF	R\$ 3.717,75
15629/08	SELDORADO COM ALIMENTOS LTDA	R\$ 84.960,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA  
ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO****COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOAQUIM ARAUJO SOUZA, residente e domiciliado a Av. do Hipódromo n° 2-54 – Vila Carolina, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091675 DE 16/10 do corrente referente a 01 (uma) árvore com risco de queda em frente a sua residência.

**NOTIFICAÇÃO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor GILMARIO S. NUNES, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich n° 2-32, – Mary Dota, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo n° 31506/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 20/11/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora CRISTINA DE MENDONÇA CAMPOS DE OLIVEIRA,

residente e domiciliada a Rua Izabel Pietroforte Trindade n° 1-4 – Pastor Arlindo Lopes Viana, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo n° 11741/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 41238/09

INTERESSADO: Dalva Aparecida Costa Pires

ENDEREÇO: Rua Felicissimo Antonio Pereira n° 16-34

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41519/09

INTERESSADO: Daniel Francisco Neves

ENDEREÇO: Rua Orozimbo Florencio Figueiredo n° 2-31

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41851/09

INTERESSADO: José Batista

ENDEREÇO: Rua Sorocabana n° 11-45

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41859/09

INTERESSADO: Francisca Bazilio da Silva

ENDEREÇO: Rua Etelvino Antonio de Souza n° 2-27

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42811/09

INTERESSADO: Maria Rodrigues Clavizio

ENDEREÇO: Rua Padre Donizete Tavares de Lima n° 1-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 44218/09

INTERESSADO: Pedro Ricardo Blasques Martins

ENDEREÇO: Rua Claudinei Lopes n° 1-31

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 44280/09

INTERESSADO: Sidney Alves Dias

ENDEREÇO: Rua Castro Alves n° 12-65

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado na calçada do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 44945/09

INTERESSADO: Vilma Nogueira

ENDEREÇO: Rua Pedro Scarabotto n° 21-46

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 44535/09

INTERESSADO: Silvio Jose del Preti

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Franco de Camargo n° 1-70

ESPÉCIE DEFERIDA: 04 Pinheiros localizados a Direita e ao centro do Imóvel.  
SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 45153/09

INTERESSADO: Claudio Silvestri

ENDEREÇO: Al. dos Lirios n° 1-67

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 45579/09

INTERESSADO: Vera Lucia Spuldaro

ENDEREÇO: Rua das Costureiras n° 1-29

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45654/09

INTERESSADO: Marta Eneide Bezerra da Silva

ENDEREÇO: Rua dos Atletas n° 1-28

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45911/09

INTERESSADO: Luiz Carlos Marra

ENDEREÇO: Rua José Marques Filho n° 1-18

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados a esquerda e ao Centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 46165/09

INTERESSADO: Marcel Aparecido Zulian Genebra

ENDEREÇO: Rua Dulce Seabra Parisi n° 1-120

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46301/09

INTERESSADO: João Pereira

ENDEREÇO: Rua André dos Santos Rodrigues Quadra 5 esquina c/ rua: São São Vicente

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Chapéu de Sol localizados na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 46765/09

INTERESSADO: Elsa Baldo Afonso

ENDEREÇO: Rua Castro Alves n° 10-85

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46811/09

INTERESSADO: Claudio Vanderlei Pereira de Nardi

ENDEREÇO: Rua Miguel Couto n° 9-70

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 56252/09

INTERESSADO: CETESB

ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves n° 38-138

ESPÉCIE DEFERIDA: 06 Leucenas localizadas na Calçada do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 06 árvores de pequeno porte

PROTOCOLO: 63091/09

INTERESSADO: José Carlos da Silva



ENDEREÇO: Rua Urbano Arantes Figueiredo n° 3-19  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 63814/09

INTERESSADO: Helena Radigueri Morales

ENDEREÇO: Rua Venezuela n° 1-9

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 40461/09

INTERESSADO: Maria de Lourdes Araujo Moreno

ENDEREÇO: Rua Tenente Decio Costa Valle n° 10-39

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza, Condução e Rebaixamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 40913/09

INTERESSADO: José Maria

ENDEREÇO: Rua José Miguel n° 16-47

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 41235/09

INTERESSADO: Uilson dos Santos Silva

ENDEREÇO: Rua Angelo de Moraes n° 6-29

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

- **ampliação de Canteiro de Responsabilidade do Proprietário**

PROCESSO: 43510/09

INTERESSADO: Mario Antonio de Lima

ENDEREÇO: Rua José Martini n° 1-26

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 43901/09

INTERESSADO: Leandro Cardoso de Souza

ENDEREÇO: Rua Manoel Fradique Coutinho Junior n° 11-72

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oiti Localizados a direita e a esquerda do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- **reparo de danos executado pela Secretaria**

- **ampliação do Canteiro de Responsabilidade do Proprietário**

PROCESSO: 44180/09

INTERESSADO: Gerson Cardoso

ENDEREÇO: Rua José maciel Ribeiro Início Quarteirão 03

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Flamboyant Localizados na Lateral do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa e controle de patógenos executado pela Secretaria**

#### RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 33175/06 e Protocolo: 63048/09

INTERESSADO: **Primo Distribuidora de Veículos Ltda**

ÁREA PRETENDIDA: **Praça Portugal**

ENDEREÇO: Quadrilátero pelas ruas Rubens Pagani, Rio Branco, José Fernandes e

Av. Com José da Silva Martha

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

## CONVITE

A 4ª Conferência Municipal de Bauru, a ser realizada nos dias 15 e 16 de janeiro de 2010 com o **Lema “Cidade para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”** e o **Tema “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”** é um momento especial em que a sociedade civil, juntamente com o poder público discute questões que afetam o Município no âmbito econômico, social e ambiental.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Secretário e Coordenador da 4ª Conferência Municipal da Cidade Arq.º Rodrigo Riad Said vem, através deste, convidá-lo a participar das Plenárias para escolha dos Delegados da 4ª Conferência Municipal de Bauru, a realizar-se conforme calendário a seguir:

### **Dia 6 de janeiro**

Movimentos sociais e populares : 54 delegados

Ong's: 9 delegados.

Trabalhadores por meio de suas entidades sindicais : 20 delegados.

### **Dia 7 de janeiro**

Empresários relacionados a produção e financiamento do desenvolvimento urbano: 20 delegados

Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 14 delegados.

**Local: Colégio Dinâmico**

**Rua: Inconfidência, n° 4-73, Centro, Bauru – SP**

**Horário: 19:00 horas.**

#### **Contato com:**

Sueli, Danielle ou Angelica pelo telefone: (14) 3235-1456 ou através do e-mail: [4conferencia@bauru.sp.gov.br](mailto:4conferencia@bauru.sp.gov.br)

## Seção III Editais

### **EDITAL - ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PARA O QUADRIÊNIO 2010-2014.**

1. De acordo com a Lei 5.819 de 02/12/2009, o presente Edital tem a finalidade de disciplinar o processo eleitoral dos membros que integrarão o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para o quadriênio 2010/2014, conforme deliberado em reunião da Comissão Eleitoral no dia 22/12/2009.

2. Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o artigo 1º, da Lei acima é integrado por 07 membros titulares e 07 suplentes sendo:

I – 01 representante do Representante do Poder Executivo;

II – 02 representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III – 02 representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares;

IV – 02 representantes indicados por entidades civis organizadas.

3 – DA FORMA DE ESCOLHA - Indicação e Eleições:

3.1 – os representantes referentes aos Incisos II, III e IV, serão escolhidos por meio de assembléia específica com registro em Ata, conforme Art. 1º, § 1º;

3.2 – ao representante do Poder Executivo será enviada correspondência pela comissão eleitoral, solicitando a indicação através de ofício.

4 – De acordo com o Artigo 3º, § 1º, após a indicação e escolha, os representantes titulares e suplentes, serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

5 – DAS ASSEMBLÉIAS PARA ESCOLHA DE TITULARES E SUPLENTES:

5.1 – As assembléias serão realizadas no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal – NAPEM, Avenida Duque de Caxias, nº 11-38, Centro, telefone (14) 32277362.

5.2 – Para participar, o interessado deverá apresentar documento emitido pela entidade que representa.

5.3 – Calendário:

07/01/2010 – 14h – Sala 01: Assembléia das entidades docentes, discentes e trabalhadores da Educação;

07/01/2010 – 14h – Sala 02: Assembléia de pais de alunos;

07/01/2010 – 14h – Sala 03: Assembléia das entidade organizadas da sociedade civil;

14/01/2010 – Prazo final para indicação do representante do Poder Executivo.

6 – A data da posse dos conselheiros será agendada pela Comissão Eleitoral, após a publicação da nomeação em DOM.

Bauru, 24 de Dezembro de 2009.

Comissão Eleitoral

Contato: Secretaria da Educação, Rua Padre João, nº 8-48 – CEP 17014-003 – Vila Noemi – fone 3214-4301

Ata de **Registro de Preços nº 021/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **114/09** - Processo nº **23.718/09** e **31.041/09** (apenso) – Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Terapêutica e SMI* – Proponentes num total de 11 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **18/12/2.009** - Contratadas:

**CEREALISTA CAIÇARA LTDA**

Bauru - Divisão de Compras, 22/12/2009 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GALÕES ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES/GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA ÁGUA MINERAL – PROCESSO 30.268/2009**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.**

**ITEM 01** – Água Mineral Natural sem gás em galão de 20 (vinte) litros c/tampa, à R\$ 3,98; Marca: Preciosa/ Mansur Sabbag

**ITEM 02** – Galão de 20 (vinte) litros para água - vasilhame, à R\$ 10,90; Marca: Soproval

Bauru – Divisão de Compras, 23/12/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO. – PROCESSO 15.543/09**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**TERESA GAGLIARDI HARA – ME**

**ITEM 01** - *cetamina 100mg de 10 ml - frasco/ampola*, à R\$ 25,00, marca: SYNTEC/CETAMIN;

**ITEM 03** - *cloridrato de xylazina 2% - frasco ampola de 10 ml*, à R\$ 13,00, marca: VERTBRANDS/ANASEDAN;

**ITEM 04** - *fipronil ectoparasiticida spray - 250 ml*, à R\$ 105,00, marca: MERIEL/FRONTLINE;

**ITEM 05** - *antihelmintico de amplo espectro para cães e gatos frasco*, à R\$ 12,00, marca: BIOVET/VERMIVET;

**ITEM 06** - *associação antihelmintica - caixa com 04 comp*, à R\$ 8,05, marca: BIOVET/VERMIVET;

**ITEM 07** - *ketoprofeno injetavel 1%-frasco de 10ml*, à R\$ 16,66, marca: MUNDOANIMAL/KETOFLEX;

**ITEM 08** - *ketoprofeno 10 mg comprimidos*, à R\$ 1,15, marca: MUNDOANIMAL/KETOFLEX;

**ITEM 09** - *enrofloxacino 2,5%, frasco 20 ml*, à R\$ 5,00, marca: CHEMITEC/CHEMITRIL;

**ITEM 10** - *enrofloxacino - 50 mg comprimido*, à R\$ 0,85, marca: CHEMITEC/CHEMITRIL;

**ITEM 11** - *coleira antiparasitaria - 48 cm – un*, à R\$ 43,00, marca: CHEMITEC/CHEMITRIL.

Bauru – Divisão de Compras, 23/12/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: **45.848/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **010/2009** – Sistema Registro de Preços nº **029/2008** – Objeto: *Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Hospitalar. Assunto: REDUÇÃO DE PREÇO do item 46 (Caixa com 50 unidades de Tira Reagente para Dosagem de Glicemia Capilar) de R\$ 0,44 passando o valor unitário para R\$0,21*, da empresa: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru - Divisão de Compras, 22/12/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **28.212/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 124/2009** - Sistema

Registro de Preços n.º **16/2009** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, que consiste na coleta e transporte da roupa suja (162.000 kg – consumo anual estimado) do setor de expurgo do Pronto Socorro Central e Pronto Socorro Bela Vista até as dependências da empresa, onde ocorrerá o recebimento e lavagem da roupa suja na lavanderia; secagem e calandragem da roupa limpa; separação e transporte da roupa limpa à rouparia ou setor dos Prontos Socorros responsáveis pela centralização e distribuição do enxoval aos setores. Aberto no dia: **04/12/2009** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 21/12/2009** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **21/12/2009**, à empresa abaixo:

**LAVANDERIA ASPH LTDA ME**

**ITEM 01** – *Prestação de Serviço de Lavagem de Roupa Hospitalar: Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade; Retirada da roupa suja; Transporte da roupa suja para as dependências da COMPROMISSÁRIA; Recebimento e acondicionamento da roupa suja na lavanderia; Lavagem da roupa suja; Secagem e calandragem da roupa limpa; Reparo e reaproveitamento de peças danificadas; Separação e embalagem da roupa limpa; Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para as unidades*, à R\$ 3,00 o Kilo  
Bauru – Divisão de Compras, 23/12/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**28.212/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **SMS 124/2009** – Sistema Registro de Preços n.º **16/2009** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, que consiste na coleta e transporte da roupa suja (162.000 kg – consumo anual estimado) do setor de expurgo do Pronto Socorro Central e Pronto Socorro Bela Vista até as dependências da empresa, onde ocorrerá o recebimento e lavagem da roupa suja na lavanderia; secagem e calandragem da roupa limpa; separação e transporte da roupa limpa à rouparia ou setor dos Prontos Socorros responsáveis pela centralização e distribuição do enxoval aos setores. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

**LAVANDERIA ASPH LTDA ME**

Bauru, 22/12/2009 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
 – **Processo n.º 15.101/09 – Modalidade: Convite n.º 033/09 - Assunto:** Contratação de regência para o coral Educação - **Interessada:-** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 22/12/09. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 03 **“proposta comercial”** da licitante **REGINA CELIA TOJEIRO DAMIATI**, para o dia **28(vinte e oito) de dezembro do corrente ano às 16:00horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/09 - PROCESSO Nº 14729/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – Objeto:** AQUISIÇÃO DE 1600 KG(UM MIL E SEISCENTOS QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA, 3120 KG(TRÊS MIL, CENTO E VINTE QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, 1926(UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS) UNIDADES DE BOLO INDIVIDUAL SABOR LARANJA, 1926(UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS) UNIDADES DE BOLO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE, 440KG(QUATROCIENTOS E QUARENTA QUILOS) DE GELÉIA SABOR MORANGO E 440KG(QUATROCIENTOS E QUARENTA QUILOS) DE GELÉIA SABOR GOIABA (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL) **PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 04/12/09:**  
**ONDE SE LÊ: LOTE 03 – MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA E TIPO PARAFUSO**

**Item 3.1** - Macarrão com ovos tipo ave-maria, massa seca de sêmola com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, pacote de 500gr, Á r\$ 2,67KG – Marca Fadiole;

**Item 3.2** - Macarrão com ovos tipo parafuso, massa seca de sêmola com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, pacote de 500gr, á R\$ 2,68kg – Marca Fadiole.

**LEIA-SE: LOTE 03 – MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA E TIPO PARAFUSO**

**Item 3.1** - Macarrão com ovos tipo ave-maria, massa seca de sêmola com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, pacote de 500gr, Á r\$ 2,67KG – Marca Paulista;

**Item 3.2** - Macarrão com ovos tipo parafuso, massa seca de sêmola com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, pacote de 500gr, á R\$ 2,68kg – Marca Paulista.

Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22482/09 – Modalidade:** Carta Convite n.º 035/09 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia para construção de um viveiro para plantas, em eucalipto tratado, no Jardim Botânico - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.2.2. do edital nº 195/09, para as licitantes **ALESSANDER GASPARELO** e **JN QUIOSQUE ARTESANAIS LTDA** apresentarem nova documentação, apenas a empresa **JN QUIOSQUE ARTESANAIS LTDA** protocolou nova documentação. A **Comissão Permanente de Licitações** analisando a nova documentação apresentada resolve manter a **INABILITAÇÃO** da licitante **ALESSANDER GASPARELO** pelas razões constantes na ata firmada em 07/12/2009 (não ter apresentado, cópia do CPF e RG, conforme subitem 5.1.1, alínea “a”, não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito (CND), não ter apresentado a Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme subitem 5.1.2, alínea “f” e “h”, e não ter apresentado os subitens 5.1.3, 5.1.4 e 5.5 do edital) e da empresa **JN QUIOSQUE ARTESANAIS LTDA** por não ter apresentado o atestado devidamente registrado na entidade profissional competente, conforme exigido nas alíneas “b” e “c” do subitem 5.1.3. do Edital nº 195/09, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 10.1.2.1.1. do edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93 Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 34.512/2009 - Modalidade:** Convite n.º 031/2009 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia para construção de dois recintos em alvenaria – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta comercial decide **classificar** a empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, para efetuar serviços de engenharia para construção de 02 recintos em alvenaria, sito à Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP, com o fornecimento de mão-de-obra e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total de R\$ 31.798,20 (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito

reais e vinte centavos). Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 187/09 – Processo n.º 38651/09 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 046/09 – **MENOR PREÇO POR LOTE – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTESAL, SENDO A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE 236 (DUZENTAS E TRINTA E SEIS) PARTIDAS** – **Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 17/12/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 22/12/09** pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer à empresa:

**LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

**LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL NO VALOR TOTAL DO LOTE DE R\$ 288,00, SENDO:**

**CATEGORIAS SUB – 7, 9 E 11 (2 TEMPOS DE 10(DEZ))**

**Item 1.1** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 7, no valor unitário de R\$ 28,00;

**Item 1.2** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 11, no valor unitário de R\$ 28,00;

**Item 1.3** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 9, no valor unitário de R\$ 28,00;

**CATEGORIAS SUB – 13 E 15 (2 TEMPOS DE 15(QUINZE))**

**Item 1.4** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 13, no valor unitário de R\$ 30,00;

**Item 1.5** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 15, no valor unitário de R\$ 30,00;

**CATEGORIAS SUB – 17, 21, PRINCIPAL E MÁSTER - (2 TEMPOS DE 20(VINTE))**

**Item 1.6** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 17, no valor unitário de R\$ 32,00;

**Item 1.7** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 21, no valor unitário de R\$ 36,00;

**Item 1.8** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA PRINCIPAL, no valor unitário de R\$ 40,00;

**Item 1.9** - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MÁSTER, no valor unitário de R\$ 36,00;

Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 194/09 – Processo n.º 39545/09 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 108/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** **AQUISIÇÃO DIVERSOS QUILOS DE RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DO ZOOLOGICO, (CONSUMO ESTIMADO ANUAL), SENDO: 1200KG RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOs); 1200KG RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOs); 300KG RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE FLAMINGOS E GUARÁS COM PIGMENTO; 1500KG RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES E 1500KG RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES** – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 22/12/09** pela pregoeira e **Homologado em 22/12/09** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa: **LICITAVET COMERCIAL LTDA**

**LOTE 01 - AQUISIÇÃO DIVERSOS QUILOS DE RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DO ZOOLOGICO, (CONSUMO ESTIMADO ANUAL), SENDO: 1200KG RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOs); 1200KG RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOs); 300KG RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE FLAMINGOS E GUARÁS COM PIGMENTO E 1500KG RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.200,00.**

Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 209/09 – Processo n.º 37084/09 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** **AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CARROCERIA DE MADEIRA DE 5,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,50 METROS DE LARGURA** – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 18/12/09** pela pregoeira e **Homologado em 21/12/09** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

**BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME**

**LOTE 01** – 01 Carroceria de Madeira p/ caminhão Chevrolet 1200, medida: 5,00 comprimento

x 2,50 metros de largura, contendo: tampa de 50cm, maial 1,40m, com trava corrente, travessão reforçado, para-barros e gaveta. Na cor azul ou branca, ficando a critério da empresa contratada, **NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.336,00 – MARCA CARROCERIAS BAURU (CB).**  
Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 163/2009 – Processo n.º 32.594/2009 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 096/09 - **Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL, 01(UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA E 01(UMA) CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL – Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 17/12/09** pela pregoeira e **Homologado em 22/12/09** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

**INTELB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**LOTE 01** - Projetor multimídia portátil, configurações mínimas: -resolução mín. XGA (1024x768); -luminosidade/brilho mín. 2500 ANSI Lumens -tecnologia LCD ou DLP -lâmpada com vida útil mín. 2000 hs. -compatibilidade mín. c/ sistema cores NTSC, PAL SECAM -energia 100/240v – 50/60 hz -configuração do equipamento no idioma português Brasil -compatível com sistema Windows -deve acompanhar maleta, cabo VGA p/ computador, cabo alimentação -garantia mínima de 01 ano – Marca BENQ MP515; **NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.056,00;**

**FHB - COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME**

**LOTE 02** - Tela (elétrica) de projeção retrátil, configurações mínimas: -100” de tamanho -fullscreen 4:3 -área visual mínima de 150x210 cm -100% de tela plana através de tencionamento -motor elétrico tubular -energia 100/240v – 50/60 hz -acionamento por controle remoto -garantia mínima de 03 anos para o motor -garantia mínima de 01 ano p/ demais componentes da tela – Marca CSR 100E, **NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.349,00**

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES SA**

**LOTE 03** - Câmera fotográfica digital: -mín. 08 megapixels -zoom óptico mín 3x -02 (duas) baterias recarregáveis -01 carregador para as baterias -01 (um) cartão de memória c/ mín. de 01 GB – Marca AGFA/DC 833, **NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 312,00.**

Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 201/09 – Processo n.º 39040/09 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 052/09 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Aquisição de diversos kits de materiais escolares, contendo: agenda, canetas, giz de cera, massa de modelar, tinta para pintura, cadernos, blocos de papel, mochilas, estojo, tesouras, tubos de cola, lápis preto e de cor, borrachas branca, apontador, pastas, régua, papel sulfite, transferidor, compasso, esquadros etc., sendo: 4.140(quatro mil, cento e quarenta) unidades para EMEII, 19.056(dezenove mil e cinqüenta e seis) unidades para EMEI, 2.000(duas mil) unidades para Educação de Jovens e Adultos, 15.600(quinze mil e seiscentas) unidades para 1ª a 5ª série e 3.600(três mil e seiscentas) unidades para 6ª a 9ª série – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09h00min(nove horas) do dia 30(trinta) de dezembro de 2009 foi **SUSPENSA**, por haver questionamento e alteração no Edital. Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 196/09 – Processo n.º 34192/09 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 049/09 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (Por LOTE) - Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 800 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, 800 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, 800 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E SISTEMA BACK SYSTEM, 100 LONGARINAS PARA 03 LUGARES, 800 CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO, 200 POLTRONAS GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, 100 POLTRONAS GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E 50 SOFÁS DE ESPERA COM 02 LUGARES – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09h00min(nove horas) do dia 29(vinte e nove) de dezembro de 2009 foi **SUSPENSA**, por haver impugnação do Edital. Bauru, 23/12/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo Administrativo nº 8896/2009**

Contrato n.º 183/2009

Processo Administrativo: 8896/2009

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

Objeto: Aquisição de peças de reposição a serem utilizadas na bomba modelo ITAP-100-400.

Valor do Contrato: R\$ 1.078,00 (Um mil e setenta e oito reais).

Nota de Empenho n.º 2903, de 03 de dezembro de 2.009.

Assinatura: 03/12/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 3973/2009**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 153/2009

Processo Administrativo nº 3973/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 092/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: R.W. Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP.

Objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 153/2009 por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 27/12/2009, sendo o seu término previsto para 27/03/2010, nos termos do art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. 2) O acréscimo do objeto relativo ao Contrato, no percentual legal correspondente ao quantitativo discriminado no aditamento, observado o disposto no art.65, §1º da Lei n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Valor: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

Reforço de Empenho n.º 3007 DA NE n.º 2160/0 de 15 de dezembro de 2009.

Assinatura: 15/12/2009.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 11.000/2.008 - DAE**

**Seção IV**  
**Autarquias e Empresa Pública**



**Pregão Eletrônico n.º 25/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/12/2.009 e seu objeto adjudicado à empresa Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda. (lote 02).

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

<b>03 DE NOVEMBRO DE 2009</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 279.356,93	Saldo Anterior	R\$ 70.354,43
Receita	R\$ 221.345,56	Receita	R\$ 65.629,39
Despesa	R\$ 317.830,32	Despesa	R\$ 82.676,50
Saldo Disponível	R\$ 182.872,17	Saldo Disponível	R\$ 53.307,32
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 4.253.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.177.375,67
Receita	R\$ 79.000,00	Receita	R\$ 48.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.332.159,29	Saldo Atual	R\$ 30.225.375,67
<b>04 DE NOVEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 182.872,17	Saldo Anterior	R\$ 53.307,32
Receita	R\$ 39.484,47	Receita	R\$ 16.500,00
Despesa	R\$ 99.260,33	Despesa	R\$ 28.690,56
Saldo Disponível	R\$ 123.096,31	Saldo Disponível	R\$ 41.116,76
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 4.332.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.225.375,67
Receita	R\$ 15.000,00	Receita	R\$ 10.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.347.159,29	Saldo Atual	R\$ 30.235.875,67
<b>05 DE NOVEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 123.096,31	Saldo Anterior	R\$ 41.116,76
Receita	R\$ 214.206,98	Receita	R\$ 80.074,28
Despesa	R\$ 210.880,86	Despesa	R\$ 83.508,00
Saldo Disponível	R\$ 126.422,43	Saldo Disponível	R\$ 37.683,04
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 4.347.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.235.875,67
Receita	R\$ 115.000,00	Receita	R\$ 38.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.462.159,29	Saldo Atual	R\$ 30.273.875,67
<b>06 DE NOVEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 126.422,43	Saldo Anterior	R\$ 37.683,04
Receita	R\$ 253.524,43	Receita	R\$ 52.839,58
Despesa	R\$ 265.289,05	Despesa	R\$ 48.000,00
Saldo Disponível	R\$ 114.657,81	Saldo Disponível	R\$ 42.522,62
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 4.462.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.273.875,67
Receita	R\$ 25.000,00	Receita	R\$ 21.500,00
Despesa	R\$ 120.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.367.159,29	Saldo Atual	R\$ 30.295.375,67
<b>09 DE NOVEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			

Saldo Anterior	R\$ 114.657,81	Saldo Anterior	R\$ 42.522,62
Receita	R\$ 185.500,49	Receita	R\$ 57.988,82
Despesa	R\$ 177.239,99	Despesa	R\$ 59.854,02
Saldo Disponível	R\$ 122.918,31	Saldo Disponível	R\$ 40.657,42
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 4.367.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.295.375,67
Receita	R\$ 20.000,00	Receita	R\$ 23.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.387.159,29	Saldo Atual	R\$ 30.318.875,67

**10 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 122.918,31	Saldo Anterior	R\$ 40.657,42
Receita	R\$ 322.669,97	Receita	R\$ 77.005,46
Despesa	R\$ 302.640,54	Despesa	R\$ 70.856,40
Saldo Disponível	R\$ 142.947,74	Saldo Disponível	R\$ 46.806,48
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 4.387.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.318.875,67
Receita	R\$ 180.000,00	Receita	R\$ 28.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.567.159,29	Saldo Atual	R\$ 30.347.375,67

**11 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 142.947,74	Saldo Anterior	R\$ 46.806,48
Receita	R\$ 1.566.721,63	Receita	R\$ 468.228,45
Despesa	R\$ 1.313.514,37	Despesa	R\$ 385.057,22
Saldo Disponível	R\$ 396.155,00	Saldo Disponível	R\$ 129.977,71
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 4.567.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.347.375,67
Receita	R\$ 725.000,00	Receita	R\$ 149.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.292.159,29	Saldo Atual	R\$ 30.496.375,67

**12 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 396.155,00	Saldo Anterior	R\$ 129.977,71
Receita	R\$ 335.040,03	Receita	R\$ 96.766,53
Despesa	R\$ 211.150,99	Despesa	R\$ 112.931,40
Saldo Disponível	R\$ 520.044,04	Saldo Disponível	R\$ 113.812,84
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 5.292.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.496.375,67
Receita	R\$ 110.000,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.402.159,29	Saldo Atual	R\$ 30.496.375,67

**13 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 520.044,04	Saldo Anterior	R\$ 113.812,84
Receita	R\$ 142.062,56	Receita	R\$ 56.937,16
Despesa	R\$ 493.156,61	Despesa	R\$ 122.989,24
Saldo Disponível	R\$ 168.949,99	Saldo Disponível	R\$ 47.760,76
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 5.402.159,29	Saldo Anterior	R\$ 30.496.375,67
Receita	R\$ 186.500,00	Receita	R\$ 37.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.588.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.533.875,67

**16 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Conta Movimento</b>	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 168.949,99	Saldo Anterior	R\$ 47.760,76

Receita	R\$ 191.917,10	Receita	R\$ 51.975,05
Despesa	R\$ 220.941,46	Despesa	R\$ 58.500,00
Saldo Disponível	R\$ 139.925,63	Saldo Disponível	R\$ 41.235,81
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.588.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.533.875,67
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 32.500,00
Despesa	R\$ 20.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.568.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.566.375,67

**17 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 139.925,63	Saldo Anterior	R\$ 41.235,81
Receita	R\$ 561.387,44	Receita	R\$ 350.784,34
Despesa	R\$ 499.773,86	Despesa	R\$ 318.331,30
Saldo Disponível	R\$ 201.539,21	Saldo Disponível	R\$ 73.688,85
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.568.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.566.375,67
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 140.000,00	Despesa	R\$ 234.000,00
Saldo Atual	R\$ 5.428.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.332.375,67

**18 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 201.539,21	Saldo Anterior	R\$ 73.688,85
Receita	R\$ 1.136.090,02	Receita	R\$ 155.484,58
Despesa	R\$ 1.086.390,78	Despesa	R\$ 113.135,00
Saldo Disponível	R\$ 251.238,45	Saldo Disponível	R\$ 116.038,43
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.428.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.332.375,67
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 40.000,00
Despesa	R\$ 600.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.828.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.372.375,67

**19 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 251.238,45	Saldo Anterior	R\$ 116.038,43
Receita	R\$ 153.224,87	Receita	R\$ 65.620,86
Despesa	R\$ 258.617,91	Despesa	R\$ 109.921,00
Saldo Disponível	R\$ 145.845,41	Saldo Disponível	R\$ 71.738,29
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.828.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.372.375,67
Receita	R\$ 185.000,00	Receita	R\$ 67.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.013.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.439.875,67

**20 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 145.845,41	Saldo Anterior	R\$ 71.738,29
Receita	R\$ 522.190,70	Receita	R\$ 141.939,37
Despesa	R\$ 479.891,00	Despesa	R\$ 123.000,00
Saldo Disponível	R\$ 188.145,11	Saldo Disponível	R\$ 90.677,66
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.013.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.439.875,67
Receita	R\$ 170.000,00	Receita	R\$ 55.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.183.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.495.375,67

**23 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 188.145,11	Saldo Anterior	R\$ 90.677,66
Receita	R\$ 317.751,90	Receita	R\$ 32.973,28

Despesa	R\$ 301.026,24	Despesa	R\$ 36.746,60
Saldo Disponível	R\$ 204.870,77	Saldo Disponível	R\$ 86.904,34
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.183.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.495.375,67
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 2.000,00
Despesa	R\$ 222.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.961.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.497.375,67

**24 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 204.870,77	Saldo Anterior	R\$ 86.904,34
Receita	R\$ 146.988,34	Receita	R\$ 47.572,36
Despesa	R\$ 128.045,04	Despesa	R\$ 72.000,00
Saldo Disponível	R\$ 223.814,07	Saldo Disponível	R\$ 62.476,70
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.961.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.497.375,67
Receita	R\$ 50.000,00	Receita	R\$ 50.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.011.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.547.375,67

**25 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 223.814,07	Saldo Anterior	R\$ 62.476,70
Receita	R\$ 678.335,86	Receita	R\$ 187.778,02
Despesa	R\$ 520.877,07	Despesa	R\$ 139.000,00
Saldo Disponível	R\$ 381.272,86	Saldo Disponível	R\$ 111.254,72
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.011.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.547.375,67
Receita	R\$ 190.000,00	Receita	R\$ 50.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.201.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.597.375,67

**26 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 381.272,86	Saldo Anterior	R\$ 111.254,72
Receita	R\$ 965.589,00	Receita	R\$ 44.675,59
Despesa	R\$ 83.653,66	Despesa	R\$ 53.312,00
Saldo Disponível	R\$ 1.263.208,20	Saldo Disponível	R\$ 102.618,31
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.201.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.597.375,67
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 27.500,00
Despesa	R\$ 840.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.361.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.624.875,67

**27 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 1.263.208,20	Saldo Anterior	R\$ 102.618,31
Receita	R\$ 221.590,50	Receita	R\$ 93.543,36
Despesa	R\$ 1.308.164,64	Despesa	R\$ 149.500,00
Saldo Disponível	R\$ 176.634,06	Saldo Disponível	R\$ 46.661,67
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.361.659,29	Saldo Anterior	R\$ 30.624.875,67
Receita	R\$ 320.000,00	Receita	R\$ 99.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.681.659,29	Saldo Atual	R\$ 30.723.875,67

**30 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 176.634,06	Saldo Anterior	R\$ 46.661,67
Receita	R\$ 113.061,81	Receita	R\$ 149.980,86
Despesa	R\$ 213.091,45	Despesa	R\$ 149.448,73
Saldo Disponível	R\$ 76.604,42	Saldo Disponível	R\$ 47.193,80



**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 4.681.659,29
Receita	R\$ 27.131,35
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.708.790,64

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 30.723.875,67
Receita	R\$ 188.560,46
Despesa	R\$ 120.000,00
Saldo Atual	R\$ 30.792.436,13

Walker Hojas Petinuci  
Diretor Financeiro

**Portarias da Presidência:****Portaria nº 578/2009-DAE:**

Prorrogando a cessão da servidora Sra. Maria de Lourdes Amarins Scriptorre, portadora do RG nº 10969192, Desenhista Projetista II, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**Portaria nº 579/2009-DAE:**

Prorrogando a cessão do servidor Sr. Roge Williams dos Santos Amorim, portador do RG nº 13340641, Leiturista e Entregador de Avisos I, para prestar serviços à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 300ª Zona Eleitoral de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**Portaria nº 580/2009-DAE:**

Prorrogando a cessão da servidora Sra. Hilda Cardoso da Silva, portadora do RG nº 22.954.056-9, Almoxarife II, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**Portaria nº 583/2009-DAE:**

Prorrogando a cessão do servidor Sr. Luiz Carlos Aguilhari, portador do RG nº 11.854.220, Motorista I, para prestar serviços ao Poder Judiciário, Fórum da Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.  
Bauru, 16 de dezembro de 2009.

**Vale-Compra**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de outubro de 2009:

Servidores Ativos	673	R\$ 135.946,44
Servidores Inativos	153	R\$ 30.600,00
Pensionistas	89	R\$ 17.466,66
Estagiários	07	R\$ 933,31
Legionários	19	R\$ 3.364,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 188.310,61</b>

Bauru, 23 de dezembro de 2009

**Vale-Compra**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de novembro de 2009:

Servidores Ativos	672	R\$ 134.000,12
Servidores Inativos	154	R\$ 30.800,00
Pensionistas	87	R\$ 17.066,66
Estagiários	07	R\$ 933,31
Legionários	18	R\$ 2.715,31
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 185.515,40</b>

Bauru, 23 de dezembro de 2009

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camataratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camataratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peassoal@emdurb.com.br](mailto:peassoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

**CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR**

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **ESCOLARES**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala 41, entre os dias 04/01/2010 à 05/02/2010, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2010**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

**Documentos:**

- 01 - Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;
- 02 - Cópia do Comprovante de endereço;
- 03 - Cópia da Taxa de licença para funcionamento (Prefeitura Municipal de Bauru - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
- 04 - Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos seus auxiliares com firmas reconhecidas;
- 05 - Carteira do curso de condutor de transporte escolar.
- 06 - Alvará/Selo (do ano anterior).
- 07 - Recolhimento da taxa correspondente ao alvará (tabela IV do CTMB)
- 08 - Apresentar cópia em vigência da autorização para transporte de escolares emitida pela CIRETRAN (vistoria).
- 09 - Certidão negativa de restrição veicular emitida pelo DETRAN (Internet).
- 10 - Apresentar guia da contribuição sindical do ano em exercício, devidamente quitada, conforme Instrução Normativa 002/09.
- 11 - Certidão negativa criminal (Fórum) para os casos em que a apresentada anteriormente esteja com sua validade vencida.

O cadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do cadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

O profissional que efetuar o cadastramento ou solicitar o resguardo da vaga após o prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de uma multa correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFIR's, atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme

Instrução Normativa nº 002/2007.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, Dezembro de 2009.

Rubens Sergio Trentini Duque

Diretor de Sistemas Viários e Transporte

**RESOLUÇÃO Nº 026/09**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender às despesas "OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTÍVEIS". De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral  
3.3.90.47 Outros Tributáveis e Contributíveis

**Artigo 2º** - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral  
3.3.90.30 Material de Consumo

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral  
3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Orçamentária

Valor: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral  
3.3.91.47 Obrigações Tributárias e Contributivas – Intra Orçamentária

Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 23 de dezembro de 2.009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 027/09**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.970.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta Mil Reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5521 de 26 de dezembro de

2007, para atender as necessidades na função programática 04.122.0017.2056 nas

Categorias Econômicas:

3.1.90.11 "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível"

Valor: R\$ 1.070.000,00 (Um Milhão e Setenta Mil Reais)

3.1.90.13 "Obrigações Patronais"

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)

De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 1.070.000,00 (Um Milhão e Setenta Mil Reais)

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)

**Artigo 2º** - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, anulando parcialmente no mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral

3.3.90.30 Material de Consumo

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral

3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Orçamentário

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral  
0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2056 Administração Geral

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 870.000,00 Oitocentos e Setenta Mil Reais)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 23 de dezembro de 2.009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 028/09**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17

de março de 1964, e Artigo 6, Inciso II da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas “VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL”.

De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

- 04.122 Administração Geral
- 0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb
- 2056 Administração Geral
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**Artigo 2º** - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, será usado EA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 23 de dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 029/09**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso II da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender às despesas “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

- 04.122 Administração Geral
- 0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb
- 2056 Administração Geral
- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Artigo 2º** - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, será usado EA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 23 de dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 030/09**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso II da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender às despesas “OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTÍVEIS”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

- 04.122 Administração Geral
- 0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb
- 2056 Administração Geral
- 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributíveis

**Artigo 2º** - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, será usado EA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 23 de dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 031/09**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso II da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender às despesas “PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

- 04.122 Administração Geral
- 0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb
- 2056 Administração Geral
- 4.6.90.71 Principal de Dívida Contratual Resgatada

**Artigo 2º** - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, será usado EA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 23 de dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente - EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo: 3515/09 - Pregão para Registro de Preços: 040/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da disputa, o pregoeiro resolveu classificar em primeiro lugar a empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA com valor por hora de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em segundo lugar a empresa M. BOGO & CIA LTDA com valor por hora de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em terceiro lugar a empresa MAC – TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com valor por hora de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), em quarto lugar a empresa GRL LOCAÇÃO DE MÁQUINA LTDA com valor por hora de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), ). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da primeira classificada, e após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declarar vencedora do item. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto á classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item ao seu vencedor.

Objeto: Locação de 1.000 horas em trator de esteira D6, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor por hora: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente á prestação dos serviços.

Bauru, 24 de dezembro de 2009.

Comissão de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/09**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/09 – Processo nº 3798/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/01/2010 às 14 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventuais aquisições de materiais de limpeza, para a EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 24 de Dezembro de 2009.

Comissão de Licitação

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/09 – Processo n° 3712/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/01/2010 às 09 h**, na Praça João Paulo II s/n°, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de módulo vertical pré-fabricado para os Cemitérios: Redentor e Cristo Rei, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n°, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 24 de Dezembro de 2009.

Comissão de Licitação

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 028545

Processo n° 3695/09 - Pregão Presencial n° 017/09

Contratante: EMDURB – Contratada: COLIVE – COMERCIAL LINENSE DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Um veículo zero km, motor 1.4, 04 portas, completo, ar condicionado, direção hidráulica.

Marca: Corsa Hatch

Valor: R\$ 32.300,00

Cond. Pagamento: 20 (vinte) dias da entrega.

Assinatura: 17/12/09.

Bauru, 24 de Dezembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

### NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n° 3514/09 - Pregão Registro de Preços n° 039/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi revogada a licitação acima mencionada, para melhor definição do objeto.

Objeto: 250 pacotes com 100 unidades de saco branco leitoso de 20 litros, 1.500 pacotes com 100 unidades de saco branco leitoso de 40 litros, 12 pacotes com 100 unidades de saco branco leitoso de 150 litros.

Assinatura da revogação: 22/12/2009

Bauru, 24 de Dezembro de 2009.

Presidente da EMDURB

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 3709/09 - Pregão Presencial: 018/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação houve apenas uma empresa interessada VEÍCULOS SUPER MOTO LTDA e do encerramento da negociação o pregoeiro resolveu suspender a sessão para atualização dos pré-orçamentos visto que o objeto é padronizado (pintura amarela). O envelope de n° 02 “Documentos de Habilitação” devidamente lacrado foi rubricado pelos presentes e retido para posterior abertura.

Objeto: Aquisição de item 01 – 10 motocicletas de no mínimo 124 cc, câmbio semi-automático, cor amarela, conforme especificações do Anexo I do edital.

Condições de pagamento: 20 (vinte) dias da entrega.

Bauru, 24 de dezembro de 2009.

Comissão de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 3792/09 - Pregão Presencial: 019/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação houve apenas uma empresa interessada TORINO INFORMÁTICA LTDA e do encerramento da negociação apenas do item 01, o pregoeiro resolveu classificá-la, dando prosseguimento foi aberto o envelope de n° 02 “Documentos de Habilitação” resolvendo habilitá-la e declará-la vencedora do item 01. Não havendo proponentes para manifestação de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item 01 ao seu vencedor. E declarando os itens de 02 à 14 desertos.

Objeto: Aquisição de **item 01** – 25 microcomputadores, **item 02** – 05 monitor tela LCD

17”, **item 03** – 03 Notebooks, **item 04** – 10 mouse óptico PS2, **item 05** – 05 teclado padrão ABNT 2 normal, **item 06** – 25 estabilizadores 1,2 KVA, **item 07** – 10 HD para computador 7.200 RPM IDE 160 GB, **item 08** – 05 HD 7.200 serial Sata 160 GB, **item 09** – 15 fonte para computador, **item 10** – 10 Teclado padrão ABNT 2 Mini Din, **item 11** – 05 mouse serial com scroll, **item 12** – 05 monitor tela LCD 19”, **item 13** – 01 monitor tela LCD 24”, **item 14** – 01 impressora a laser, conforme especificações do Anexo I do edital. Valor unitário item 01: R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais) marca HP Desktop 6.000 Pro + monitor HP 14” LCD.

Valor total: R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da entrega.

Bauru, 24 de dezembro de 2009.

Comissão de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 3385/09 - Pregão para Registro de Preços: 037/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para RUBENS BEZERRA DA SILVA e COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA.

Objeto: Aquisição de item 01 – 40 galões de esmalte sintético amarelo ouro, item 02 – 60 galões de esmalte sintético anti corrosivo, item 3 – 36 galões de esmalte sintético vermelho, item 4 – 60 galões de esmalte sintético preto fosco, item 05 – 200 galões de 5 litros de solvente para esmalte sintético água ráz, item 06 – 60 galões de esmalte sintético branco, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valores unitários: item 01 - R\$ 31,00, item 02 – R\$ 29,95, item 03 – 21,00, item 04 – 35,00, item 05 – R\$ 24,00, item 06 – R\$ 31,86.

Valor total estimado: R\$ 12.964,60 (doze mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Homologação: 23/12/2009.

Bauru, 24 de dezembro de 2009.

Presidente da EMDURB

### NOTIFICAÇÃO

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – “EMDURB”, regularmente estabelecida em Bauru, na Praça João Paulo II, s/n°, Jardim Santana, neste ato representada pela Diretoria Administrativa/Financeira, **NOTIFICA** o empregado, abaixo discriminado, para no prazo de **05 (cinco)** dias, retornar ao exercício das atividades laborais ou, na impossibilidade, demonstrar a incapacidade laborativa.

O não comparecimento que demonstre a incapacidade para o trabalho, no prazo estabelecido, ensejará a dispensa por justa causa, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

**MARCOS LIPI MARIANO - R.G. 20.928.763**

Bauru, 24 de dezembro de 2009.

Ricardo Aurélio Pignoli

Diretor Administrativo Financeiro

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO****Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**Comunicado:****Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV**

Início a partir de 02/12/2009 com previsão para o término em 04/01/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, devem a partir de 01/12/2009 dirigir-se à sede da Fundação a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 08:00 as 12:00 e; 13:00 as 17:00 horas de segunda à sexta-feira, a fim de receberem a senha constando dia e hora para o recadastramento, bem como a relação de documentos que deverão ser apresentados.

Destaca-se, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 “serviço social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

Atenciosamente.

**Divisão Previdenciária****Bauru, 24/12/2009****Portarias da Presidência****Portaria nº 227/2009**

Aposenta voluntariamente, a partir de 24 de dezembro de 2009, a Sra. Rogéria Marciano Frini, portadora do RG nº. 8.858.705 SSP SP e CPF nº 002.004.078-48, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente Social II, padrão 20-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 2288/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c artigo 145-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de dezembro de 2009.

**Divisão Previdenciária:****Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Término
------	-----------	---------	---------	---------

(dias)

Paulina Dobkowski	23.598	16/12/09	15	30/12/09
Zilda Balduino Ferreira Rosa	28.580	23/12/09	30	21/01/2010
José Aparecido de Castro	23.273	29/12/09	60	26/02/2010

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Paulina Dobkowski	Secretaria da Saúde	31/12/09

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana de Almeida Ramos	28.574	16/12/09	120	14/04/2010

**Divisão Previdenciária – Seção de Benefícios****Processos Deferidos:**

PROCESSO:	INTERESSADO:	ASSUNTO:
2189/09	Sebastião Justino Amorim	Exclusão de dependente e Inclusão de companheira

**Concessão de Auxílio Doença****PROCESSO:**

Ordem Judicial – Processo nº 071.01.2009.045530-0

Ordem nº 2179/2009

**INTERESSADO:**

Márcia Gazola

**ASSUNTO:**

Concessão de Auxílio Doença por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2009.

**Portaria da Presidência**

**Portaria nº 226: ALTERAR** a composição da Comissão Especial do COMPREV (Compensação Previdenciária), nomeada através da Portaria nº 072/2009, ficando assim constituída:

**NOME:**

Maria Dalva Freire - Presidente  
 Liége da Silva Figueiredo Sementille - Membro  
 Varlino Mariano de Souza – Membro  
 Eduardo Telles de Lima Rala - Membro  
 Paulo Fernando Chiuzo Fernandes –Membro

A COMISSÃO ESPECIAL acima nomeada terá a tarefa de executar todo o efetivo levantamento dos valores advindos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPS).

Bauru, 22 de dezembro de 2009.



**REPUBLICADA POR TERSAÍDO COM INCORREÇÕES****RESOLUÇÃO N.º 30, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Define a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente da Funprev, de forma a contemplar o modelo de gestão, a estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos de aplicação e os limites utilizados para investimentos, para o exercício de 2010.*

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, FUNPREV, CNPJ N° 46.139.960/0001-38, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução CMN 3790, de 24/09/2009 do Banco Central do Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os recursos da FUNPREV no exercício de 2010, devem ser aplicados conforme as disposições desta resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º. Observadas as limitações e condições estabelecidas nesta resolução, os recursos da Funprev deverão ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I - renda fixa;
- II - renda variável;
- III - imóveis

Parágrafo único. Os recursos em moeda corrente serão alocados exclusivamente nos segmentos de renda fixa e variável.

Art. 3º. Para efeito desta resolução, são considerados recursos em moeda corrente as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pela Funprev.

Art. 4º. Quanto ao modelo de gestão, permanece a gestão própria, conforme definição na Resolução 01/2002 do Conselho Curador.

Art. 5º. Para fins de estratégia de alocação de recursos, fica adotado o mínimo atuarial de 6% (seis por cento) ao ano, mais a variação anual do IPCA.

Parágrafo único. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

Art. 6º. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente da Funprev subordinam-se aos seguintes limites:

- I - até 100% (cem por cento) em:
  - a)- títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);
  - b)- cotas de fundos de investimentos cujas carteiras estejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na Alinea “a” deste inciso, desde que assim conste nos regulamentos dos fundos;
- II - até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” do inciso I;
- III - até 80% (oitenta por cento) em:
  - a)- cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;
  - b)- cotas de fundos de investimento previdenciários classificados como renda fixa ou referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;
- IV - até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito;
- V - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VI - até 15% (quinze por cento), em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

VII - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado, desde que, cumulativamente com os recursos aplicados no inciso VI deste artigo, não excedam o limite de 15% (quinze por cento).

§ 1º. As aplicações em títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

§ 2º. As aplicações previstas nos incisos III e V deste artigo subordinam-se a que o regulamento do fundo determine que os títulos privados que compõem suas carteiras sejam considerados de baixo risco de crédito e estejam limitados a 30% (trinta por cento) da composição da carteira do fundo.

§ 3º. Na hipótese das carteiras dos fundos de que tratam os incisos III e V deste artigo terem em suas composições depósitos a prazo com garantia especial do Fundo Garantidor de Créditos, admite-se a alteração das limitações previstas no § 2º, também deste artigo, desde que o regulamento do fundo determine:

- I - que o somatório desses depósitos e o limite previsto no § 2º deste artigo não ultrapasse 80% (oitenta por cento) da composição da carteira do fundo; e
- II - que o valor do principal somado aos rendimentos previstos fique limitado ao valor máximo garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos para aplicações em um mesmo conglomerado financeiro.

§ 4º. As aplicações previstas nos incisos VI e VII deste artigo deverão ser considerados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

§ 5º. Parcela mínima de 70% (setenta por cento) de cada uma das aplicações previstas nos incisos I, alínea “b”, III e V deste artigo deverá ter como parâmetro de rentabilidade um dos subíndices do Índice de Mercado Andima (IMA) ou composição de mais de um deles, com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

Art. 7º. No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente da Funprev, subordinam-se aos seguintes limites:

- I - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento previdenciários classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto;
- II - até 20% (vinte por cento), em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;
- III - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimentos em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujo regulamento dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;
- IV - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como “Multimercado”, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem, cumulativo com o limite do inciso II;
- V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado, cumulativo com o limite do inciso II;
- VI - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário,



com cotas negociadas na bolsa de valores.

§ 1º - As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente da Funprev.

§ 2º - Os valores já aportados até 31/12/2008, deverão ser mantidos nas atuais carteiras, aguardando a recuperação dos investimentos, podendo ser resgatados apenas quando atingirem a rentabilidade mínima do período, a qual fixamos em 10% (dez por cento) acima do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro). Os aportes futuros em fundos de renda variável deverão ser avaliados e acompanhados pela Divisão Financeira da Funprev que observando a rentabilidade alcançada, efetuará resgates quando os mesmos atingirem o percentual mínimo de 8% (oito pontos percentuais) de rentabilidade sobre o capital inicial aplicado. Reaplicando os mesmos se a tendência do mercado for favorável.

Art. 8º. As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei à Funprev.

Parágrafo único. As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos nesta Resolução.

Art. 9º. Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos nesta resolução, equiparam-se às aplicações realizadas diretamente pela Fundação, aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.

Art. 10. As aplicações referidas no artigo 6º, inciso IV, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado.

Art. 11. As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente da Funprev.

Parágrafo único. O limite estabelecido no caput não se aplica aos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Art. 12. As aplicações em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dos depósitos de poupança, o total de emissão, coobrigação ou responsabilidade de uma mesma instituição não podem exceder 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido da emissora.

Art. 13. As aplicações da Funprev em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata esta Resolução.

Art. 14. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 6º, inciso III, alíneas “a” e “b”, e art. 7º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente da Funprev.

Art. 15. O total das aplicações da Funprev em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo, exceto as aplicações previstas no art. 6º, inciso III, alínea “b”, e art. 7º, inciso I.

Art. 16. As aplicações previstas no art. 6º, inciso III, alínea “b”. e art. 7º, inciso I, não podem exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo de investimento.

Art. 17. As aplicações previstas no art. 6º, inciso III, alínea “b”, e art. 7º, inciso I, subordinam-se a que o regulamento do fundo:

I-determine aos gestores e administradores a obediência as regras e aos limites

estabelecidos nesta Resolução, bem como às normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários; e

II-preveja o envio das informações da carteira de aplicações do fundo de investimento para o Ministério da Previdência Social, na forma e periodicidade por esta estabelecida, devendo o prospecto e o termo de adesão respectivos dar ciência aos cotistas sobre tais obrigatoriedades.

Parágrafo único. Os limites de aplicação e diversificação para os fundos de investimentos referidos no caput, quando mais restritivos, prevalecerão em relação àqueles previstos nas normas sobre fundos de investimento baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 18. Os fundos de investimento previdenciários classificados como ações de que trata o art. 7º, inciso I, subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 100% (cem por cento) em ações de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado ou Nível 2 da Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa);

II – até 90% (noventa por cento) em ações de emissão de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Nível 1 da BM&FBovespa;

III – até 80% (oitenta por cento) em ações de emissão de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Bovespa Mais da BM&FBovespa; e

IV – até 50% (cinquenta por cento) no caso de ações de emissão de companhias que não aquelas referidas nos incisos I, II e III.

Art. 19. Na aplicação dos recursos da Funprev em títulos e valores mobiliários, conforme disposto no art. 4º, o responsável pela gestão, além da consulta às instituições financeiras, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociação no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

Art. 20. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria com vistas ao cumprimento desta Resolução, esta deverá recair sobre pessoas jurídicas registradas na CVM ou credenciadas por entidade autorizada para tanto pela CVM.

Art. 21. Os recursos da Funprev, representados por disponibilidades financeiras, devem ser depositados em contas próprias, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

Art. 22. Caso a Funprev, na data da entrada em vigor desta Resolução possua aplicações em desacordo com o estabelecido, poderá mantê-las em carteira até o correspondente vencimento ou, na inexistência deste, por até cento e oitenta dias.

Parágrafo único. Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos nesta Resolução, ficam os gestores da Funprev impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.

Art. 23. Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados da data da ocorrência.

Art. 24. É vedado a Funprev:

I- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução.

Art. 25. Nos casos não previstos nesta Resolução, aplicam-se as disposições da Resolução CMN n.º 3790/09, do Banco Central.

Art. 26. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010. Bauru, 15 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE  
VARLINO MARIANO DE SOUZA - SECRETÁRIO  
RICARDO CHAMMA - MEMBRO

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### ATO DA MESA Nº 22/2009

Conduz ao cargo de Vereador o Sr. **PAULO SÉRGIO SASSÁ**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, e parágrafo 1º do Artigo 5º da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, fica empossado no cargo de Vereador, a partir de 21 de dezembro de 2009, o Sr. **PAULO SÉRGIO SASSÁ**, em razão da licença do Vereador **MOISÉS ROSSI**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Bauru, 21 de dezembro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 21 DE DEZEMBRO DE 2009 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90.**

#### **AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 04-50 da Rua Miguel Pelegrina, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Sílvia Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda.

#### **CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sorocabana, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos que margeiam a Rua Sorocabana e a ferrovia, Vila Santa Clara.

#### **FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras da Rua Zenzo Kikuti que ainda não são pavimentadas, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Antônio dos Reis, Vila Brunhari, principalmente na quadra 10.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras da Rua Zenzo Kikuti que ainda não contam o benefício, Jardim Ouro Verde.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a interligação da Rua Floresta com a Avenida Moussa Nakhil Tobias, através das Rua Santa Rosa, Rua Guia Lopes e Alameda das Tulipas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de mureta de proteção em toda a extensão de ambos os lados do trecho canalizado do Rio Bauru, na Avenida Doutor Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a interligação da Rua Vicente Barbugiani com a Avenida Moussa Nakhil Tobias, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em todas as vielas do Novo Jardim Pagani que interligam a Rua Luiz Bonetti à Rua Maestro Oscar Mendes; Rua Marieta Mamprim dos Santos à Rua Maestro Oscar Mendes; Rua Marieta Mamprim dos Santos à Rua João Virgínio de Souza e Rua Professora Prosperina de Queiroz à Rua João Virgínio de Souza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em todas as vielas do Novo Jardim Pagani que interligam a Rua José Maurício de Almeida à Rua Mário Manoel Sales Algodoal; Rua Doutor Sílvia Marques Júnior à Rua Mário Sales Algodoal; Rua Doutor Sílvia Marques Júnior à Rua Manoel dos Santos Quialheiro e Rua Luiz Bonetti à Rua Manoel dos Santos Quialheiro.

#### **GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Afonso Pena, Jardim Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Casemiro de Abreu, Jardim Boa Vista.

### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de travessias, com a implantação de células de concreto, nos seguintes locais: Córrego Vargem Limpa, na ligação Jardim Mendonça-Estrada Municipal; Córrego da Grama, com a ampliação da estrutura já existente na Rua São Sebastião; em cinco córregos cortados por estradas municipais, em locais a serem escolhidos pela Prefeitura; córrego localizado na altura da ligação Vila Antártica-Jardim Guadalajara e Córrego Água da Ressaca, na ligação Jardim América-Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma dos prédios que abrigam os Centros Comunitários do Jardim Redentor e Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos nas muretas do Viaduto Juscelino Kubitschek, principalmente nas que estão localizadas no sentido Rua Azarias Leite-Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de novos horários de ônibus do transporte coletivo para atendimento do Parque Manchester.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Castro Alves, Vila Souto, bem como nas Ruas João José da Gama, José Eduardo de Oliveira Castro, José Maurício de Almeida, Manoel Mendes Caetano e Maria Amélia Ferreira, todas localizadas no bairro Novo Jardim Pagani.

### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e poda de árvores na via paralela à Rua Heitor Maia, Vila Nova Santa Luzia, na continuação da Avenida Doutor Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na quadra 05 da Rua Félix Sanches Gomes, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação, limpeza e passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Travessa José da Silva Ramos Filho, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza no terreno localizado ao lado do imóvel de número 12-92 da Rua Néelson Mortari, Jardim Ouro Verde.

### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 05-70 da Rua Bauru, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na Praça Clóvis Carvalho D'Ávila, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para a melhoria do trânsito na Alameda Açucenas, Alto Sumaré.

### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Luiz de

Souza, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais e o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Luiz Gomes de Assis, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Basílio Stringhetta, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Irmão do Sagrado Coração, Núcleo Habitacional José Regino.

### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Rocha/Vila Industrial, Rua Anvar Dabus, Vila Mariana, especialmente na quadra 02 e Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Avenida Santa Beatriz da Silva e ruas adjacentes, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Parque Real e Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas defronte ao imóvel de número 03-26 da Rua Alto Purus, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas-de-lobo existentes no cruzamento da Rua Aviador Gomes Ribeiro com as Ruas Gérson França e Virgílio Malta, Vila Santa Tereza.

### **ROBERVALSAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Egídio Padilha, Vila Santa Filomena.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 e 12 da Rua Dona Marieta França, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Unidade de Saúde na Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra da Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de linha de ônibus com trajeto até a Estância Balneária Águas Virtuosas.

### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do estabelecimento comercial McDonald's, localizado no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, pela imensa quantidade de lixo depositada na quadra 05 da Rua Treze de Maio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Célio Daibem, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Helder Tadeu de Barros, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 01 da Rua Sargento Celso Moraes Pinto com a quadra 19 da Avenida Pinheiro Machado, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de sarjetas longitudinais para escoamento de águas pluviais nas quadras 08 a 10 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RECOMENDA CUIDADOS ANTES DAS VIAGENS DE FÉRIAS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), alerta a população sobre a importância da aplicação da vacina contra febre amarela e outras, tais como tétano, como medida preventiva, devido a entrada do período de festas de fim

de ano e de férias, quando muitas famílias procuram diversas regiões do país para suas viagens.

No caso da vacina contra febre amarela, as doses devem ser aplicadas com 10 dias de antecedência à data da viagem, para que ocorra o efeito necessário de

imunização. E apesar de Bauru nunca ter registrado casos de febre amarela, a região do município é considerada de risco, informou a Vigilância Epidemiológica de Bauru.

O DSC também recomenda a todos, crianças e adultos, que mantenham suas carteiras de

vacinação em dia e juntamente com os documentos de identidade para quaisquer emergência.

As doses de várias vacinas estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde, dentro do horário de atendimento de cada uma delas, na maioria das 8h às 17h.

# TIBIRIÇÁ PROMOVE FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO NA BIBLIOTECA RAMAL

Numa parceria entre as Secretarias Municipais da Cultura e de Esportes e Lazer, será realizada na próxima terça-feira (dia 29/12) a festa de encerramento das atividades de 2009 da Biblioteca Ramal de Tibiriçá.

A programação, que será desenvolvida das 10h00 às 18h00, prevê diversas atividades como o futebol feminino para crianças e jovens, declamação de poemas, gincanas, além da tarde de Lazer que

terá cama elástica, Cavalinho gangorra, escorregadores, mesa para pintura, mini basquete, mini vôlei, mini futebol, muitas brincadeiras e distribuição de cachorro quente.

O evento, direcionado às

crianças, também é aberto à participação da comunidade. Monitores da Semel estarão presentes para orientar pessoas que quiserem praticar algum tipo de atividade física.

# BIBLIOTECA MUNICIPAL SUSPENDE EMPRÉSTIMO DE LIVROS A PARTIR DO DIA 04 DE JANEIRO

A Biblioteca Municipal de Bauru irá suspender o empréstimo de livros a partir do próximo dia 04 de janeiro de 2010, segunda-feira. A partir dessa data os usuários poderão frequentar o local normalmente, podendo apenas consultar o acervo e fazer a

devolução dos livros pendentes.

Segundo a Secretaria Municipal da Cultura, a medida é adotada para que os funcionários possam realizar a conferência do acervo, serviço que será iniciado no dia 18 de janeiro, quando a Biblioteca será

fechada, reabrindo apenas em meados de fevereiro.

Nesta semana do Natal, a Biblioteca fecha nesta quinta-feira (24/12) ao meio dia e reabre na segunda (28/12). Na semana do Ano Novo permanecerá fechada de quinta

(31/12) a domingo (03/01).

A Biblioteca Municipal de Bauru conta, atualmente com um acervo de aproximadamente 53 mil volumes, incluindo as obras para adultos, a biblioteca infantil e a gibiteca.

# PREFEITURA INSTALA POSTES DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇA NO JD VÂNIA MARIA

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, concluiu a instalação de seis postes de iluminação na Praça Nagen dos Santos, no Jardim Vânia Maria.

O serviço foi executado pela Divisão de Iluminação da SMO. Os postes contam com 12 metros e

luminárias de quatro pétalas com lâmpadas de 400watts. As próximas etapas serão a instalação da fiação elétrica, serviço que será realizado pela Prefeitura, e ligação do sistema de energia pela CPFL.

A praça, localizada entre as ruas Antonio Alves de Souza, Felipe Oliveira

e Carmo Bartalotti, conta com área total de 5.000 m<sup>2</sup> e disponibiliza uma quadra de areia de 370 m<sup>2</sup>, bancos, rampas de acessibilidade e 2.200m<sup>2</sup> de passeio público. No espaço foram plantados 2.747 m<sup>2</sup> de grama e 25 mudas de árvores, sendo 4 sibipirunas, 3 ipês rosa, 4 jacarandás mimoso, 4 bauina e 10

palmeiras imperiais, além das existentes.

Nessas ruas que contornam a nova praça, a Prefeitura Municipal também instalou mais dois postes e substituiu 15 bicos de luz, com lâmpadas vapor de sódio de 250 watts, serviços contratados junto à CPFL. A praça será entregue nos próximos dias.

Diário Oficial de Bauru